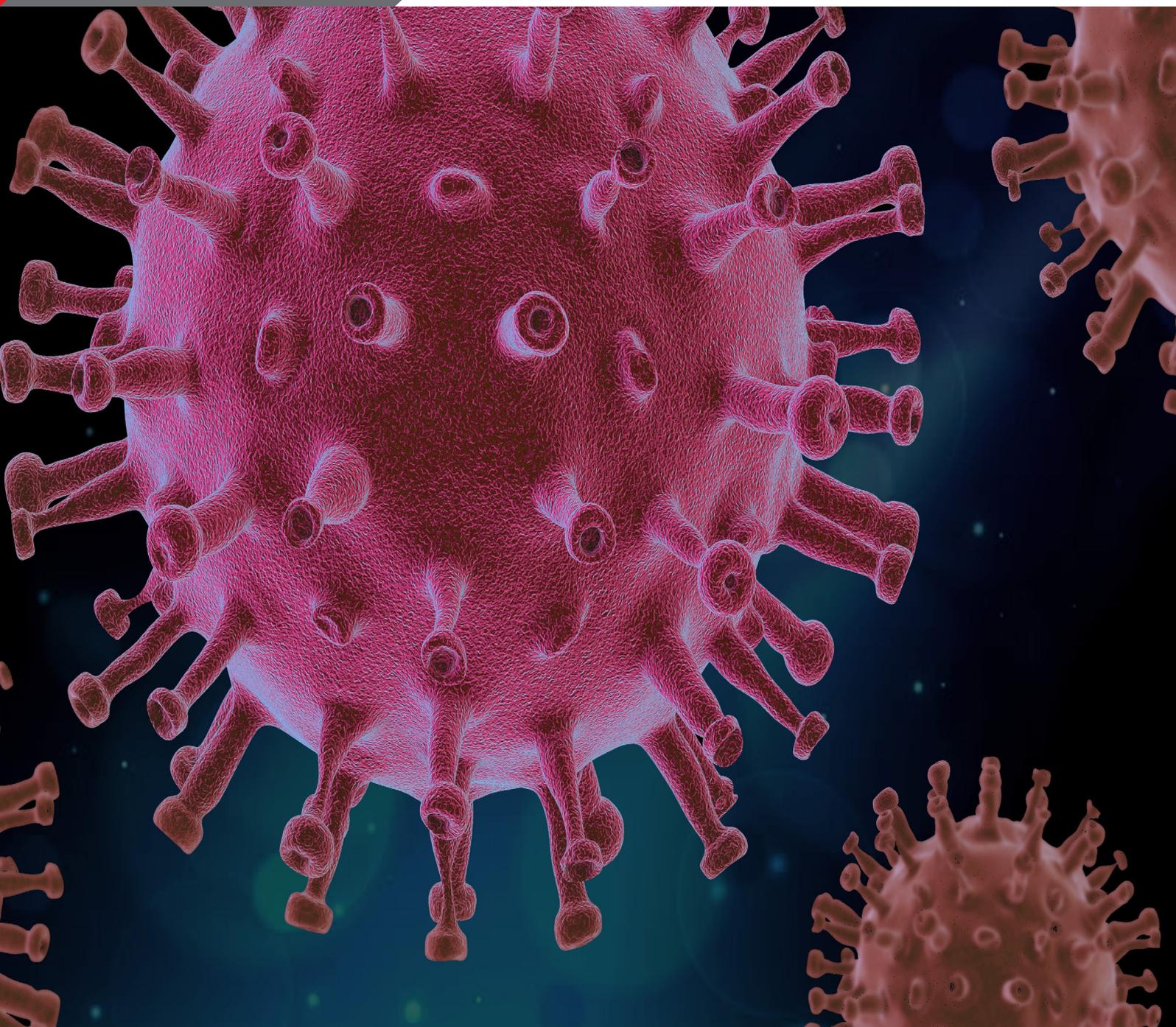


# AMMP NOTÍCIAS



AMMP segue na defesa da classe durante a pandemia do coronavírus

# Editorial

## A quarentena não impede que a AMMP siga atuante

Caros associados,

A AMMP, assim como todo o país, teve sua rotina e seu planejamento completamente alterados. A pandemia do coronavírus nos obrigou a restringir a presença física em locais de trabalho e espaços públicos. Nossas casas se tornaram refúgios, escritórios e academias.

Embora tal cenário tenha nos compelido a tomar medidas drásticas para evitar a disseminação da infecção, também nos forçou a ser criativos para continuar atendendo o associado da melhor maneira possível.

Por impossibilidade física, o XIV Congresso Estadual do Ministério Público, cursos, eventos esportivos e sociais foram cancelados. No entanto, a AMMP segue com sua atuação institucional. A Diretoria continua participando de reuniões da CONAMP, por meio de vídeo conferência, e permanece dialogando com o parlamento nacional para impedir que medidas açodadas enfraqueçam a classe, como a PEC Emergencial, a PEC 10/2020 e a Lei Mansueto.

Os textos instituem mecanismos de ajuste fiscal em período de calamidades públicas e podem incluir emendas que provoquem a diminuição dos subsídios dos servidores públicos. Graças à mobilização institucional da AMMP e demais entidades que compõem a FRENTAS, o Congresso Nacional tem sinalizado que trechos danosos aos membros do MP não têm avançado.

A AMMP, junto à CONAMP, está se mobilizando para mostrar o protagonismo do MP no combate à pandemia, por meio da campanha "O Ministério Público Não Para". Neste contexto, foi solicitado aos associados que enviassem vídeos com as ações em seus locais de atuação. Nesta edição do AMMP Notícias, a partir da página 4, são apresentadas boa parte das medidas realizadas pelo MPMG neste mês.

Outros assuntos relevantes para os membros do MP continuam no radar da Associação, como a possibilidade de migração dos servidores públicos estaduais que ingressaram no serviço público anteriormente à implementação do regime de previdência complementar estadual, e a Lei de Abuso de Autoridade.

Também continuamos auxiliando os interessados na declaração de Imposto de Renda, por meio de whatsapp, telefone e e-mail. Embora a academia esteja fechada, os educadores físicos da AMMP gravaram vídeos com exercícios que podem ser feitos em casa.

A AMMP também não para!

**Diretoria AMMP**



ASSOCIAÇÃO MINEIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:  
Enéias Xavier Gomes

1º vice-presidente:  
Larissa Rodrigues Amaral

2º vice-presidente:  
Francisco Chaves Generoso

3º vice-presidente:  
Fabrício Marques Ferragini

4º vice-presidente:  
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:  
Vanessa Fusco Nogueira  
Simões

2º diretor administrativo:  
Luz Maria Romanelli de  
Castro

1º diretor financeiro:  
José Silvério Perdigão de  
Oliveira

2º diretor financeiro:  
Júnia Barroso Oliveira  
Balsamão

Responsáveis pela edição  
Jornalista responsável  
Guilherme Reis

Repórteres  
Damiany Coelho  
Guilherme Reis

Diagramação  
Guilherme Reis  
Tiragem  
800 exemplares

O AMMP Notícias é uma  
publicação da  
Associação Mineira do  
Ministério Público

Rua Timbiras, 2.928  
Barro Preto  
30140-062  
Belo Horizonte/MG  
ammp@ammp.org.br  
www.ammp.org.br

## AMMP contribui para o combate ao coronavírus

Desde o início da pandemia do covid-19 no Brasil, a AMMP, representando seus associados, vem adotando providências para garantir a segurança dos membros.

Já no dia 16 de março, foi solicitada, junto ao Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, a adoção de medidas destinadas a evitar a propagação e a contaminação do vírus. Foram propostas as ações:

a adoção de teletrabalho (que consistirá no exercício remoto das atividades funcionais, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, ou ao menos, facultar-se a sua adoção para todos aqueles que optem pelo exercício funcional dessa forma;

a suspensão do atendimento e da prática de atos que envolvam a presença de público externo nos órgãos de execução e administrativos do MPMG, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, ressalvados os casos urgentes e de relevante interesse público, que deverão ser tratados por meio eletrônico ou por telefone ou outras formas que preservem a saúde pública;

a suspensão das audiências pelos membros do Ministério Público nos procedimentos sob a presidência do PGJ, pelo prazo inicial de 30 dias;

a providência junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pela

suspensão das audiências judiciais e das sessões do Tribunal do Júri, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias;

a proibição do fluxo do público em geral nos prédios do Ministério Público, salvo os Membros do Ministério Público da ativa e aposentados, Servidores, Estagiários, Funcionários terceirizados, Advogados, Defensores Públicos, Policiais, Magistrados, Bombeiros, pessoal de saúde e quem tenha que prestar serviços de urgência nas sedes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

a suspensão do curso dos prazos em procedimentos de qualquer ordem, bem como do atendimento ao público presencial, pelo

prazo inicial de 30 dias.

Iniciativa interna

No dia 18 de março, a AMMP adotou medidas administrativas internas para proteger associados, parceiros e funcionários.

Embora o atendimento físico na sede tenha sido suspenso, os colaboradores podem ser contatados por e-mail, whatsapp e celular.

Para restringir a circulação de pessoas, os eventos foram cancelados. A iniciativa também abrangeu as atividades esportivas oferecidas na sede.

O atendimento presencial para a declaração de Imposto de Renda foi suspenso, mas o apoio segue por e-mail e telefone.

## Consulte os contatos dos serviços da AMMP durante o período de quarentena

**AMMP GERAL:** 31 2105 4878

ammp@ammp.org.br

secretaria@ammp.org.br

secretariapresidencia@ammp.org.br

cadastro@ammp.org.br

comunicação@ammp.org.br

financeiro@ammp.org.br

turismo@ammp.org.br

**whatsapp** 31 99644 9639

**AMMP SAUDE:** 31 2532 6400

saude@ammppsaude.org.br

**site:** [www.ammppsaude.org.br](http://www.ammppsaude.org.br)

## O Ministério Público não para

**Desde a confirmação do primeiro caso de infecção por coronavírus no Brasil, informado no dia 26 de fevereiro pelo Ministério da Saúde, os membros de todo o estado têm atuado incessantemente na defesa da sociedade, mediante a formulação de estratégias para acompanhar a prestação dos serviços públicos.**

**Neste contexto, a AMMP, juntamente com a CONAMP, está fazendo campanha de divulgação do trabalho do MP no combate ao coronavírus.**

**Solicitamos o envio de vídeos que descrevem as ações nas cidades. Caso necessário, os vídeos serão editados para facilitar a visualização e distribuição ao público. Cada exibição deve ter, no máximo, 1 minuto.**

**Os vídeos podem ser enviados para o whatsapp da Associação: (31) 9-9782-5709.**

**Posteriormente, o material será publicado nas redes sociais da AMMP e enviado à classe por meio do whatsapp.**

**Como gravar?**

**1) O celular deve estar na vertical**

**2) Identifique-se e diga em qual cidade atua**

**3) Escolha o tema sobre o qual vai falar e após dizer seu nome e local, já faça um resumo. Por exemplo: “Na comarca XXXXXX, o MPMG recomenda que serviços de água e energia elétrica não sejam interrompidos nos próximos 60 dias”. Descreva mais detalhes e procure não extrapolar o tempo.**

### CAO-SAÚDE

Desde janeiro, quando a situação sanitária da China apontava indícios de pandemia global, o CAO-Saúde iniciou o acompanhamento das medidas de prevenção adotadas pelo estado. Na época o CAO-Saúde manteve contato com a Secretaria de Saúde para orientar sobre planos de contingência, fluxo de atendimento aos pacientes e a assistência do serviço de saúde.

No dia 28 fevereiro, foi enviada orientação para os Promotores de Justiça nas comarcas, sobre como atuar para fazer o controle da atuação das autoridades sanitárias na prevenção à disseminação do coronavírus em Minas. O comunicado do CAO-Saúde informou também sobre os protocolos a serem adotados.

As ações do CAO-Saúde irradiaram para as Promotorias de Justiça da capital e do interior, que também se mobilizaram para garantir o funcionamento dos sistemas de saúde locais e atender a população da melhor forma possível.

Na capital, no dia 19 de março, a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Belo Horizonte expediu recomendação à Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) para que fossem tomadas medidas hábeis e necessárias para garantir a elaboração e implantação de um Plano de Contingência Emergencial Intersetorial especificamente voltado aos cuidados à população em situação de rua, em diálogo com os Planos de Contingência elaborados pelo Governo Federal, Governo do Estado de Minas e pela própria PBH

para o público em geral.

Em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, em março, foi adotada a suspensão das atividades escolares, e foi feita recomendação para que drogarias e farmácias não aumentassem o preço dos produtos de higiene para o combate ao coronavírus. Além disso, foi feita a indicação para garantir a prioridade na comercialização de máscaras às pessoas com eventual contágio e aos profissionais da área de saúde.

Foi recomendado o fechamento de teatros, museus, bibliotecas públicas por até 30 dias, e a restrição de visitas em Centros de Atividades de Idosos e Instituições de Longa Permanência.

Para a iniciativa privada, a recomendação foi para o fechamento de cinemas, teatro, casas de espetáculos, shows, boates

e academias também pelo prazo de 30 dias.

Outro ponto de atenção foi o comércio. A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, em Uberlândia, expediu no dia 22 de março, recomendação para que os minimercados, supermercados, hipermercados e farmácias adotem medidas para conter a disseminação do coronavírus e que garantam a distribuição de produtos, bens e serviços de natureza essencial, sem a exclusão de quaisquer pessoas, com políticas de distribuição conforme idades, prioridades e vulnerabilidades.

Em Divinópolis foi recomendado aos responsáveis por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços essenciais, uma série de orientações que tratam da higienização de produtos e atendimento ao

consumidor, para mitigar os riscos de contágio pelo Covid-19.

O documento apontou como medida a higienização de equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento dos produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor, como carrinhos, cestinhas e caixas eletrônicos.

Em Guanhães, no Vale do Rio Doce, a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, implantou, no dia 16 de março, em conjunto com o município e o Hospital Regional de Guanhães, um plano de contingência, prevenção e resposta às infecções, que continha entre as suas diretrizes:

fortalecimento das ações de atenção primária com o objetivo de capacitar profissionais da rede na identificação, orientação, tratamento e encaminhamento dos casos suspeitos de infecção por coronavírus; determinação de fluxo de referência e contra-referência dos casos suspeitos atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, garantido assistência de qualidade; manutenção dos serviços de média e alta complexidade que não poderão ser suspensos (hemodiálise, oncologia, transferências inter-hospitalares e de urgência e emergência); paralisação das aulas na rede municipal em todos os níveis educacionais a partir de 17 de março, com tolerância máxima até 20 de março, podendo essa interrupção ser prorrogável a depender da avaliação

da autoridade sanitária do município de Guanhães, viabilização de reunião com autoridades da Microrregião de saúde com intuito de determinar o fluxo de referência e contra referência dos casos suspeitos.

Em Governador Valadares, a 07ª Promotoria de Justiça participou, junto ao TJMG local, entre os dias 19 e 26 de março, de audiências de inspeção de curatelas por meio do whatsapp.

Na Zona da Mata, em Juiz de Fora, Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste e da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Juiz de Fora, realizou, no dia 13 de março, na Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, reunião com a participação dos hospitais dotados de leitos de Unidade de Terapia Intensiva na região, além dos diretores regionais da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora, Centrais de Regulação de Vagas Hospitalares (CRVH) e SAMU Regional para discutir o atual quadro de transmissão do COVID-19.

Foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1) foi solicitado ao Estado de Minas Gerais/SES-MG, apresentação urgente de plano de contingência atualizado para atendimento aos usuários SUS com suspeita de COVID-19, na Macrorregião Sanitária Sudeste, definindo-se de forma clara o fluxo para

internação dos pacientes em estado mais grave - leitos UTI;

2) necessidade de imediata operacionalização dos leitos de UTI atualmente desativados (Hospital Regional João Penido/Fhemig e Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus);

3) necessidade de orientação às Instituições de Longa Permanência de Idosos nos 94 municípios da Macrorregião, quantos aos cuidados preventivos em relação ao COVID-19;

4) necessidade de melhor orientação pela Secretaria de Estado de Saúde-MG quanto as medidas preventivas e eventual necessidade de cancelamento de eventos com maior aglomeração de público.

No dia 18 de março, a Promotoria de Justiça de Defesa dos Idosos, em conjunto com a Vigilância Sanitária, expediu recomendação às instituições de longa permanência de idosos com destaque para a suspensão de visitas e atenção especial com a higiene e afastamento de funcionários com sintomas do Covid-19.

Em Águas Formosas, no Vale Do Mucuri, a Promotoria de Justiça Única e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, juntamente com autoridades municipais e estaduais, criaram, no dia 18 de março, um grupo de trabalho para o combate ao coronavírus.

O propósito da medida é avaliar, cotidianamente, a situação dos municípios da

região e o nível de contágio da infecção. São pontos de atenção, o número de casos suspeitos, confirmados, medidas administrativas do poder executivo dos municípios, e o atendimento de seus respectivos sistemas públicos de saúde.

Em Itabira, a 4ª Promotoria de Justiça iniciou as ações de combate no dia 3 de março, ao instaurar Notícia de Fato para acompanhar as medidas preventivas e repressivas ao COVID-2019 nos Municípios da Comarca local (Itabira, Itambé do Mato Dentro, Passabém e Santa Maria de Itabira). Na mesma data, foram expedidos ofícios para as Secretarias Municipais de Saúde dos respectivos municípios solicitando informações sobre o plano de contingência municipal adotado.

Em 12 de março, foi feito contato telefônico com as Instituições de Longa Permanência para Idosos da Comarca, Lar de Osanan (Itabira) e Recanto Salvador Pires (Santa Maria de Itabira) e foi encaminhado e-mail contendo documento da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul com orientações preventivas ao Covid2019 para essas instituições.

Em relação às Instituições de Longa Permanência para Idosos, foi encaminhado por e-mail documento elaborado pela médica geriátrica, referência técnica da Secretaria Municipal de Saúde de BH, com Diretrizes de combate à pandemia

nestes locais.

No dia 20 de março, 4ª Promotoria de Justiça de Itabira participou de reunião da Comissão Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus de Itabira a fim de tomar conhecimento das ações até então adotadas pelo município e do planejamento para o enfrentamento ao novo coronavírus. Na mesma data, foi feito contato telefônico com as Secretárias de Saúde dos outros Municípios a fim de fiscalizar a atuação de cada um deles no combate à pandemia.

Por meio da Promotoria, também foi solicitada à grande empresa local que adotasse medidas que evitassem aglomerações de pessoas em sua área física e nos meios de transporte coletivo que prestam serviços à empresa.

Com o objetivo de integrar as ações na região, foi feito contato com a Promotoria de Justiça de Guanhões para alinhar a atuação, haja vista que Itabira será referência de leitos de UTI para toda a microrregião de Itabira e para a microrregião de Guanhões.

Os contatos foram estabelecidos também com as promotorias das comarcas de Barão de Cocais, Santa Bárbara, Nova Era, João Monlevade, São Domingos do Prata e Ferros. As ações de mitigação da circulação do vírus foram alinhadas junto ao comando local da Polícia Militar.

Em relação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira, foi recomendada a elaboração de Plano de Contingência específico em cada município ou localidade atendida, visando a proteção da vida e saúde e segurança dos usuários do serviço de saneamento básico.

Em Itabirito, na região Metropolitana da capital, a 02ª Promotoria de Justiça expediu diversas recomendações que abarcaram a população de rua, infração de consumo e manutenção de serviços essenciais como coleta de lixo e fornecimento de água.

Também foram realizadas, na cidade, reuniões com o prefeito, secretários e agentes políticos para tratar dos aspectos da pandemia: a restrição de circulação, fechamento de atividades, planos de contingência, e inconstitucionalidade de fechamento da entrada do Município, sem motivação técnica e concreta, preservadas as medidas sanitárias preventivas e de orientação.

Foi feita a manifestação em processos criminais de réus presos e mesmo os soltos, e a interlocução com os outros poderes sobre Análise de pedidos de prisão domiciliar, caso a caso, de forma a evitar uma superlotação do sistema carcerário, por outro lado, preservando a segurança da sociedade ordeira. Também está sendo feito o

atendimento à população via telefone de casos enquadrados na Lei Maria da Penha, dentre outros.

Em Minas Novas, no Jequitinhonha, desde o início da pandemia no Estado, a Promotoria de Justiça da comarca local tem atuado em contatos frequentes, via telefone e e-mail, com os representantes do poder público da cidade, o que envolve prefeito, secretários, juízes, diretoria de hospitais, Conselho Tutelar e as Polícia Civil e Militar para orientar a tomada de decisão em relação à crise sanitária.

A Promotoria realizou a análise dos decretos municipais de emergência e calamidade para evitar omissões ou excessos, em desconformidade com as recomendações das autoridades sanitárias.

Além disso, foi instaurado o Procedimento Preparatório MPMG-0418.20.000064-8, que teve como objetivo fiscalizar, acompanhar e orientar as medidas adotadas pela Administração Pública e prestadores de serviços públicos. Outra recomendação foi para o comércio local, que continha recomendações para a prevenção à disseminação da Covid19, bem como a minimização dos efeitos danosos ocasionados à população.

Neste contexto foi instaurado o Procedimento Preparatório MPMG-0418.20.000064-8, que

teve o propósito de coibir o aumento abusivo dos preços de itens de primeira necessidade (inclusive álcool gel, luvas e máscaras) no decorrer da pandemia, indicando a possibilidade de limitação de quantitativos de itens dessa natureza a serem adquiridos por consumidor.

Ainda foi expedida recomendação relativa às medidas preventivas a serem adotadas pelas instituições de longa permanência da comarca com vistas a evitar a disseminação do vírus. A mesma orientação foi feita às instituições de acolhimento de crianças e adolescentes.

A Promotoria adotou providências relacionadas à orientação de elaboração e apresentação de projeto pelo hospital que atende a dois dos municípios da comarca para destinação dos recursos provenientes das penas pecuniárias à aquisição de materiais e medicamentos destinados ao enfrentamento da Covid19. Foram, ainda, mantidas tratativas com o juízo da comarca no sentido de que a atuação fosse coordenada de forma a possibilitar a obtenção do resultado desejado.

Em Guaxupé, no Sul de Minas, a 03ª Promotoria de Justiça realizou reuniões via Skype ou grupos de whatsapp com efetiva participação dos Comitês Gestores dos Planos de Prevenção e

Contingenciamento em Saúde do COVID-19, que abrangeu representantes do poder público de Guaxupé, Nova Resende e Bom Jesus da Penha. Foi disponibilizado à população meios de contato pessoal para atendimento das demandas individuais da população.

Outras ações envolveram contato efetivo e permanente com a Autoridade Policial visando atendimento de demandas específicas de urgência.

Em Aiuruoca, a Promotoria Única da comarca do município expediu uma série de recomendações, entre os dias 18 e 30 de março, à Prefeitura.

A solicitações pediam a suspensão de alvarás de localização e funcionamento de diversos estabelecimentos, como casas de shows, bares, boates, feiras e eventos com aglomeração. Também foi recomendada fiscalização de farmácias, hipermercados, supermercados, mercados e feiras livres, açougues, lojas de conveniência, de venda de alimentação para animais, padarias, restaurantes, lanchonetes e postos de combustíveis, para averiguar o cumprimento de medidas de combate à infecção.

Outra recomendação foi destinada para orientar o Poder Público na adoção de estratégias de enfrentamento da pandemia. A Promotoria apontou a necessidade de

elaboração de Plano de Contingência Municipal e Regional (para Municípios sede de Microrregião ou Microrregião) com a definição de protocolos e fluxos locais para o tratamento e manejo clínico de pacientes com suspeita de contaminação pelo covid-19 na atenção primária, secundária e terciária, na urgência/emergência e no transporte sanitário, com previsão de atendimento prioritário aos idosos.

Também foi solicitado que a Prefeitura orientasse os responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência de Idosos existentes nos municípios da Microrregião e Macrorregião, quanto à necessidade de elaborar um plano de contingência e a implementação dos cuidados preventivos estabelecidos pela OMS e pelo Ministério da Saúde. Neste contexto, foi indicado, também, a criação/disponibilização de equipe de saúde especializada para acompanhar as Instituições de Longa Permanência de Idosos.

Ainda, foi recomendado ao município que faça a Declaração de Quarentena ao atingir 80% da ocupação dos leitos de UTI, disponíveis para a resposta ao covid-19.

Outra solicitação da Promotoria foi a sugestão de realização de home office e redução do fluxo

urbano, por meio de adoção de horários alternativos dos trabalhadores e a formulação de escalas diferenciadas.

Às instituições de ensino, foi recomendada a antecipação de férias e a adoção de ferramentas de ensino à distância.

Aos fornecedores de produtos e serviços essenciais para o abastecimento da população, foi recomendado não aumentar abusivamente os preços e justificar e comprovar “cabalmente”, aos consumidores e às autoridades qualquer necessidade de aumentar em mais de 20% o preço dos mesmos quando comparados com os praticados antes de 11/03/2020 (Reconhecimento da Pandemia pela OMS).

Em outra recomendação, a Promotoria solicitou à Prefeitura, atenção à população em situação de rua. O documento pediu a intensificação do acompanhamento desta população e a garantia de atendimento médico-hospitalar para aqueles que apresentarem sintomas da doença.

Em Santa Luzia, somente entre os dias 20 de março e 06 de abril de 2020 a 6ª Promotoria de Justiça ingressou na Justiça da comarca local com ações civis públicas para obrigar empresas loteadoras, a COPASA e o poder público municipal a implantarem infraestrutura urbana completa (pavimentação, rede de drenagem, água,

esgoto e iluminação pública) nos bairros Vila Esplanada, Petrópolis III, Duquesa II, Vila Capitão Paulo e Dona Rosarilha (RUAS 19 E 20). Segundo investigações do Ministério Público esses bairros estão desprovidos da estrutura exigida por lei e os moradores experimentam muitas dificuldades em razão da omissão dos responsáveis. Estima-se que cerca de sete mil pessoas sejam beneficiadas com as ações do Ministério Público. Somente nos bairros Duquesa II e Petrópolis II são 1.502 lotes desprovidos de estrutura adequada.

Procon

O órgão agiu para defender a economia popular e resguardar o direito dos consumidores. Já no dia 12 de março, o Procon orientou pessoas com viagem marcada para países com a presença de coronavírus, que exerçam o direito de reagendar ou remarcar as viagens sem cobrança de multa ou taxa de remarcação. Caso não pudesse adiar a viagem, o consumidor foi orientado a exigir a devolução integral da quantia paga.

Em 18 de março, o órgão emitiu aviso para informar que “a elevação do preço de produtos e serviços, pelo fornecedor, abusando da premente necessidade do consumidor, enquanto durar o período de pandemia da doença

provocada pelo novo Coronavírus (2019-nCov), em percentual superior a 20% ao preço de compra, constitui, em tese, crime contra a economia popular, punido com pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa”.

A atuação envolveu também a prestação de serviços essenciais. No dia 20 de março, foi expedida recomendação para que a Copasa “tome providências e garanta o fornecimento de água potável durante a pandemia do novo Coronavírus”.

O documento solicitou à Copasa a elaboração, no prazo de cinco dias, de “plano de emergência e de contingência específico em cada município ou localidade atendida, visando a proteção da vida, saúde e segurança dos usuários do serviço de saneamento básico, para enfrentamento e contenção da pandemia do novo coronavírus”.

Foi pedida a suspensão,

imediate e preventiva, enquanto durar a pandemia, “das ordens de serviços de cortes no abastecimento de água dos usuários, independentemente do motivo”.

No dia 23 de março, o Procon alertou que os fabricantes e revendedores deveriam informar sobre a utilização de produtos eficientes no combate à pandemia, como o álcool gel 70% ou 70 ° INPM, o mais indicado para erradicar o vírus.

Na mesma data, foi recomendada à Companhia de Energética de Minas Gerais (Cemig) a adoção de medidas para assegurar o fornecimento de energia elétrica à população enquanto durar a pandemia do novo coronavírus. Uma das medidas foi a elaboração, no prazo de cinco dias, de “plano de emergência e de contingência específico em cada município ou localidade atendida”.

Para manter o

atendimento da educação privada, o órgão recomendou, ainda no dia 23 de março, ao Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Minas Gerais (Sinep/MG) “a adoção das medidas cabíveis, junto às Secretarias Municipais de Educação, Secretaria de Estado de Educação e Ministério da Educação, para manter a execução dos contratos escolares firmados com os alunos, na forma pactuada, utilizando os meios disponíveis de ensino à distância, com aulas que utilizem os meios digitais, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, de modo a garantir o acesso aos ensinamentos fundamental, médio e superior, além de conciliar os interesses de fornecedores e consumidores”.

No dia 24 de março, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio do Procon Estadual, da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e

da Delegacia Especializada do Consumidor, em um esforço conjunto articulado pelo Grupo de Trabalho Covid-19 Consumidor, realizou operação para fiscalizar os estabelecimentos comerciais que estão vendendo produtos com preços abusivos.

Foram alvo da operação, 17 estabelecimentos comerciais, dentre farmácias e distribuidores situados na Belo Horizonte, que foram denunciados por comercializarem as máscaras descartáveis e o álcool em gel com preço abusivo. As empresas fiscalizadas estão sujeitas a medidas administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor e seus representantes legais poderão responder por crime contra a economia popular, com penas que variam de 06 meses a dois anos e multa. *(Com informações - MPMG)*



**Classificados AMMP:  
Anuncie em nosso site**

**Espaço reservado para  
anúncios dos associados.**

## AMMP dialoga com o Congresso Nacional para frear propostas prejudiciais à classe



A Proposta de Emenda Constitucional 186/2019, conhecida como 'PEC Emergencial', vem sendo objeto de reuniões com Parlamentares desde o janeiro, tendo em vista que trata de temas importantes e caros à Instituição. A partir do movimento do Senado Federal, que chegou a incluir a PEC 186/2019 na pauta de votação da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), a AMMP abriu franco diálogo com lideranças da Casa.

No dia 12 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, se reuniu, em Belo Horizonte, com o senador Álvaro Dias, o deputado federal e o ex-senador Arlindo Porto. Já no dia 13 de março, a Diretoria da AMMP foi recebida pelo senador Antonio Anastasia. Em ambos encontros, foi debatido o efeito da proposição para os membros do MP. O texto

foi retirado da votação, mas segue recebendo emendas, que estão em análise pelo relator, o senador Oriovisto Guimarães.

### A proposta

A PEC 186/2019 altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ou seja, institui mecanismos de ajuste fiscal, caso, para a União, as operações de crédito excedam à despesa de capital ou, para Estados e Municípios, as despesas correntes superem 95% das receitas correntes.

Apresenta, em seu texto, diversas inconstitucionalidades, tais como previsão de redução da jornada de trabalho e subsídio, em 25%, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional; limitações à

autonomia administrativa e financeira, vedação de indenização de férias, redução de férias para trinta dias aos que ingressarem posteriormente, vedação à vinculação de subsídios e rol taxativo de verbas excluídas o teto remuneratório.

### A crise

Em meio ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, referida PEC e outros projetos legislativos que tentam enfraquecer o Ministério Público e as prerrogativas de seus membros, foram objeto de discussão, mas devido ao trabalho árduo das entidades associativas, até o presente momento, tais propostas não avançaram.

### PEC do Orçamento de Guerra

No dia 3 de abril, a Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos a

PEC 10/2020, que institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional. O texto também poderia conter emendas que propusessem o corte de salários dos servidores públicos durante o período.

A movimentação institucional da AMMP e Frentas, possibilitou que o relator, o deputado Hugo Motta, retirasse qualquer trecho do texto que prejudicasse as diversas classes do serviço público. O texto segue para o Senado.

Ao lado da CONAMP e de outras entidades associativas, a AMMP segue vigilante em relação a quaisquer propostas legislativas que representem ameaças às garantias Institucionais e prerrogativas dos Membros.

## Devido à pandemia do coronavírus, Congresso Estadual é cancelado

Considerando a edição do Decreto Municipal n. 17304, de 18 de março de 2020, determinando a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, incluindo-se feiras, exposições, congressos e seminários, por tempo indeterminado;

Considerando, ainda, as medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos dispostas na Deliberação do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais COVID-19 n. 17, de 22 de março de 2020, em especial nos artigos 2, inciso I e artigo 6, inciso I;

Considerando a complexidade da organização do evento do Congresso Estadual, que demanda a celebração e o pagamento de contratos com vários fornecedores de forma antecipada e a necessidade de obtenção de patrocínios, inviabilizados diante do atual estado de calamidade pública;

Considerando a necessidade de tempo hábil para inscrições, também inviabilizadas diante do quadro de incerteza que se vive;

Com fulcro no artigo 20, XV, do Estatuto da AMMP, a Diretoria decide CANCELAR a realização do XIV Congresso Estadual do Ministério Público, que aconteceria nos dias 25 e 26 de junho de 2020, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Lamentamos sinceramente os eventuais transtornos causados e informamos aos associados que iniciaremos imediatamente as providências para devolução dos valores eventualmente já pagos a título de inscrição.

Por fim, salientamos que, confiantes de que venceremos esse grave cenário e uma vez reestabelecido o cenário de normalidade, a Diretoria reunir-se-á para deliberação acerca do melhor formato e remarcação do evento, tradicional e tão importante para o aperfeiçoamento cultural de nossa classe.

A Diretoria.

*Comunicado divulgado à classe em 24/03/2020*

## Diretoria prestigia posse de novos Procuradores de Justiça

No dia 4 de março, o 2º vice-presidente da AMMP, Francisco Generoso, compareceu à solenidade de posse, acontecida na Câmara de Procuradores de Justiça do MPMG, dos Procuradores de Justiça Ely da Silva Pinto e Eduardo Nepomuceno de Sousa. Após a leitura do termo de compromisso e da assinatura do livro de posse, os novos Procuradores receberam a Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos.

Também compuseram a mesa o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, o Corregedor-Geral do MPMG, Luciano França da Silveira Júnior e a Ouvidora

do MPMG, Maria Conceição de Assumpção Mello.

Ely da Silva Pinto ingressou no MPMG em 1992, tendo atuado nas comarcas de Mantena, Pedro Leopoldo, Vespasiano, Leopoldina, Governador Valadares, Barbacena e Belo Horizonte, onde exerceu suas funções nas áreas de Família, Cível e de Execução Penal.

Eduardo Nepomuceno de Sousa ingressou no MPMG em 1995, tendo atuado nas comarcas de Malacacheta, Manhuaçu e Belo Horizonte. Nesta última, atuou nas áreas de Família, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Criminal, Tribunal do Júri e Combate ao Crime Organizado. (Com informações MPMG)



## AMMP reitera pedido de isonomia em relação à magistratura

A Associação encaminhou, no dia 05 de março, ofício ao PGJ para reiterar o pleito de tratamento isonômico em relação aos juizes de Primeiro Grau atuantes nas Turmas Recursais. Os magistrados têm direito a um dia de folga para cada dez processo relatados.

O documento destaca que os Promotores de Justiça “não possuem correspondência quanto às suas atuações nessas circunstâncias”.

## AMMP participa de reuniões e posse na CONAMP



No dia 11 de março, a Diretoria da AMMP prestigiou a posse da nova Diretoria da CONAMP, que tem como presidente Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares. O Presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes e o 1º Diretor Financeiro da AMMP, Dr. José Silvério Perdigão de Oliveira compõem a diretoria da CONAMP como Secretário do Conselho Fiscal e Tesoureiro da Diretoria, respectivamente.

Na mesma data, a CONAMP realizou a reunião da Comissão de Mulheres e dos Aposentados e Pensionistas, que contou com a presença da representante de Minas Gerais, a Promotora de Justiça Luciana Cristina Giannasi, a Procuradora de Justiça Marlene Maria Almeida Fernandes e a pensionista Adriana Ribeiro da Costa Ceccon.



## AMMP reitera a solicitação de informações sobre o recálculo das verbas em atraso

A AMMP, via escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia, protocolou no último dia 4 de março, requerimento solicitando informações quanto aos expedientes administrativos relativos ao recálculo das verbas em atraso.

## AMMP encaminha ofício ao PGJ sobre a Lei Abuso Autoridade

No dia 02 de março, a AMMP encaminhou ofício ao Procurador-Geral de Justiça para solicitar a publicação de ato normativo para disciplinar o recebimento de eventuais representações contra membros do Ministério Público de Minas Gerais no exercício de suas funções institucionais, em que lhe seja imputada a prática de crimes de abuso de autoridade.

## Promotor de Varginha participa de audiência pública no Senado



No dia 5 de março, o Promotor de Justiça Mário Antônio Conceição participou de debate sobre o nível de represas, na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado.

## Reunião na PGJ



No dia 10 de março, a Diretoria da AMMP e associados participaram de reunião com o Procurador-Geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet.

Durante o encontro foi debatida a possibilidade de migração dos membros do MP para o regime de Previdência Complementar em âmbito estadual.

## Associados da AMMP são homenageados pela PRF



No dia 13 de março, a vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral e o promotor de Justiça Lauro Henrique Schimansky e Sodrê receberam honraria oferecida pelo Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Minas Gerais (SINPRF-MG) e Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais (SINPEF-MG).

O evento aconteceu na sede da AMMP e contou com a presença de autoridades federais e estaduais.

## Presidente da AMMP participa de workshop sobre segurança pública



Hoje, 13 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou como debatedor do Workshop Internacional de Segurança Pública, na Faculdade de Minas (FAMINAS).

Enéias Xavier Gomes debateu no painel "Juízo de Garantias e seus reflexos jurídicos", que foi mediado pelo juiz federal Murilo Fernandes.

## Diretoria prestigia lançamento de livros de associados



No dia 10 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, compareceu ao lançamento da obra, "Manual de Direito das Coisas", do Promotor de Justiça Marcelo Milagres. O evento foi realizado na Editora D'Plácido.

Já no dia 12 de março, a Diretoria compareceu ao lançamento do livro "Arquipélago" do Procurador de Justiça Henrique German, no parque esportivo da AMMP.



## CNMP concede liminar para a uniformização de medidas de combate ao coronavírus no âmbito do MP brasileiro

Foto: CNMP



O CNMP deferiu no dia 26 de março, o Pedido de Providências formulado por conjunto de entidades, para que seja instituída a padronização das normas de funcionamento das unidades administrativas e órgãos de execução do MP brasileiro durante a pandemia do coronavírus.

O Pedido de Providências foi formulado pelas entidades: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR); Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM); Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT).

## Promotor participa de audiência pública sobre violência contra a mulher em Montes Claros

No dia 12 de março, o Promotor de Justiça Guilherme Roedel Fernandez Silva, convidado pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), debateu o aumento do feminicídio na região.

Durante sua fala, o Promotor de Justiça ressaltou a necessidade de as instituições públicas se tornarem mais eficientes no combate à violência contra a mulher. "Enfatizo a importância da realização desta Audiência no município de Montes Claros,

não apenas devido ao elevado número de registros de ocorrências policiais sobre violência contra as mulheres na cidade – uma média de aproximadamente 3.000 por ano -, mas especialmente porque outros números revelam que as instituições públicas responsáveis por prevenir, identificar, investigar, processar e punir a prática de crimes contra as mulheres estão falhando miseravelmente nos compromissos assumidos pelo Brasil."

Guilherme Roedel Fernandez Silva ainda

explicou quais são as maiores questões que envolvem o enfrentamento do problema: ausência de autuação dos flagrantes delitos relacionados à violência contra as mulheres na Delegacia Especializada; interrupção do atendimento especializado no almoço e no período noturno; pessoal insuficiente para análise e encaminhamentos dos registros de ocorrência policial; retenção de inquéritos na Delegacia sem o encaminhamento necessário ao Poder Judiciário em tempo hábil para a denúncia;

demora no cumprimento das requisições ministeriais, inquéritos instruídos sem fotografias das lesões, ausência de elementos informativos importantes para a persecução penal.



## “Desde a época da faculdade, já tinha plena convicção de que gostaria de ser Promotor de Justiça”



**Leonardo Barreto Moreira Alves - Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Especialista em Direito Civil e Mestre “Magna Cum Laude” em Direito Privado pela PUC/MG**

### 1) Conte um pouco sobre sua trajetória pessoal?

Sou baiano de Salvador, me formei pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 2003. Ainda em 2003, tive o privilégio de ser aprovado no concurso de Promotor de Justiça do MPMG com apenas 23 anos de idade, tendo tomado posse no cargo no dia 17/12/2003. De lá para cá, passei pelas comarcas de Almenara, Pedra Azul, Araçuaí, Curvelo, estando desde 2007 em Contagem.

Nesta última comarca, atuei nas Promotorias Criminal, da Infância e Juventude e, desde 2010, estou na Promotoria com atribuições no Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Conflitos Agrários. Além disso, tenho Mestrado em Direito pela PUC/MG, leciono Processo Penal em cursos preparatórios desde 2008 e autor de artigos e livros jurídicos.

### 2) O que o motivou a se tornar Promotor de Justiça?

Desde a época da faculdade, já tinha plena convicção de que gostaria de ser Promotor de Justiça. Estagiei no Ministério Público da Bahia por quase 3 (três) anos, tendo atuado nas mais diversas áreas da instituição, o que foi essencial para descobrir minha afinidade com a carreira. Essa experiência foi inclusive essencial para o concurso do MPMG, principalmente na prova oral, quando foram formuladas perguntas que exigiam uma vivência, um olhar de Promotor de Justiça em relação às matérias cobradas. A missão de defender a sociedade, os direitos fundamentais, contribuindo, de alguma forma, para o desenvolvimento do país,

os constantes desafios, que sempre exigem que o profissional não se acomode, não permaneça na zona de conforto, esteja diariamente atualizado, e a familiaridade com as matérias ligadas ao exercício das funções ministeriais me estimularam a me tornar Promotor.

### 3) Sendo um profundo estudioso do Direito e um prolífico escritor de obras jurídicas, o senhor consegue apontar como as leis Anticrime e Abuso de Autoridade irão impactar na atuação do MPMG?

A Lei Anticrime exigirá muito da instituição, no sentido de ampliação dos seus quadros de membros e servidores, da sua estrutura técnica, física, tecnológica. Isso porque a Lei privilegia o sistema acusatório, no qual o Ministério Público é órgão de destaque. Assim, por exemplo, o arquivamento do inquérito policial ficará a cargo exclusivamente do MP, não havendo mais a participação do Judiciário, devendo o Promotor comunicar este arquivamento a um órgão interno de revisão, bem como ao delegado, ao investigado e à vítima, sistemática mais ou menos semelhante ao que já ocorria com o inquérito civil. De outro lado, a longo

prazo, isso será benéfico ao MP, pois consolidará o seu protagonismo no Processo Penal. Estimulará também decisões justas por parte do juiz, que se afastará ainda mais da função de colheita de prova, garantindo, ao menos em tese, uma atuação imparcial. Quanto à Lei de Abuso de Autoridade, há várias inconsistências na lei que podem inibir a atuação do membro do MP nesta seara. É preciso um esforço da instituição como um todo para derrubar nos tribunais superiores quaisquer excessos, vícios, inconstitucionalidades que existam na lei. Nesse sentido, a atuação da CONAMP e da própria AMMP são essenciais e já vem ocorrendo de forma primorosa.

### 4) O senhor faz ou já fez uso de algum serviço da AMMP?

Sou associado da AMMP, também participante do Plano de Saúde da instituição, juntamente com minha esposa e meus dois filhos. Ao longo dos mais de 16 anos enquanto filiado à AMMP, já desfrutei de alguns benefícios que são oferecidos, como hospedagem em pousadas da Associação, descontos na aquisição de veículos etc.

**5) O que gosta de fazer em momentos de lazer?**

Em primeiro lugar, desfrutar da família, minha esposa, Patrícia, e meus dois filhos, Cecília e Leonardo. Além disso, procuro utilizar meu tempo livre fazendo leituras fora do Direito, ouvindo músicas, praticando e também acompanhando esportes, além de uma grande

paixão que tenho, que é o cinema.

**6) Qual filme e livro prediletos?**

É difícil falar, pois são muitos, sou um grande fã da literatura e do cinema. Prefiro falar do último livro que li e do último filme que vi e que me encantaram. Li recentemente a obra "Os Engenheiros do Caos", de Giuliano Da Empoli, publicada pela editora

Vestígio. É sensacional! O autor realiza uma excelente análise sobre como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Ele parte da experiência da Itália, mas que se estende a diversos países mundo afora, como os Estados Unidos e o próprio Brasil. No cinema, destaco o filme

"Parasita", vencedor do prêmio de melhor filme no Oscar 2020. É incrível! Consegue aliar diversos gêneros (suspense, drama, comédia, ação etc) em um filme só, com muita sensibilidade e atualidade, além de um tom de forte crítica social. Embora seja um filme coreano (e o cinema coreano é excelente), realiza uma abordagem que é universal.

AMMP  
CONECTADA  
A VOCÊ!

MANTENHA  
SEUS  
DADOS  
ATUALIZADOS

E FIQUE POR DENTRO DE TUDO, O  
QUE ACONTECE NA ASSOCIAÇÃO!

ATUALIZE SEU  
CADASTRO COM  
E-MAIL E TELEFONE:

ENVIAR PARA

✉ cadastro@ammp.org.br  
☎ (31) 99782-5709  
☎ (31) 2105-4878

## AMMP segue com atendimento para a declaração do Imposto de Renda



A AMMP informa que devido à pandemia do coronavírus, está suspenso o atendimento presencial do Imposto de Renda na sede da AMMP. O atendimento e recebimento dos documentos necessários continuará com os contadores pelo e-mail [altair.irpf@yahoo.com.br](mailto:altair.irpf@yahoo.com.br), e pelos celulares:

Altair 31 99968 8492  
Edna 31 98758 0859  
Vilma 31 98538 6496

### Campanha

Os membros da AMMP podem destinar até 3% devido às instituições de caridade Casa de Apoio Aura e Fundação Sara. Os associados que residem no interior também

poderão encaminhar a documentação pelo correio.

### Entidades

Fundação Sara Albuquerque - A Fundação Sara tem como missão "Prestar assistência às crianças e adolescentes com câncer". A entidade é mantida por associados, que contribuem mensalmente, parceiros

empresariais, doadores e voluntários.

Casa de Apoio Aura - Desde o ano 2000, a AURA realiza um trabalho de suporte global voltado para o público infantojuvenil com câncer e seus familiares. A AURA se mantém por meio de doações e parcerias com representantes do setor privado, público e comunidade.

## AMMP divulga campanha de financiamento coletivo para apoiar o Hospital das Clínicas, Risoleta Neves e UPA Centro-Sul no combate ao coronavírus

A AMMP está divulgando em seus canais de informação a iniciativa da UFMG, realizada em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e o Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), para arrecadar recursos para aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos e

serviços destinados ao Hospital das Clínicas da UFMG, Hospital Risoleta Tolentino Neves e Unidade de Pronto Atendimento Centro-Sul, os dois últimos gerenciados pela Universidade e pela FUNDEP. Em razão do aumento diário do número de pacientes, as unidades começam a verificar queda

expressiva em seus estoques e na capacidade de assistência à saúde.

Os recursos serão utilizados para a compra de itens de primeira necessidade no combate à pandemia, como luvas, aventais, protetores faciais, máscaras cirúrgicas, suportes de soro; materiais de limpeza, como desinfetantes,

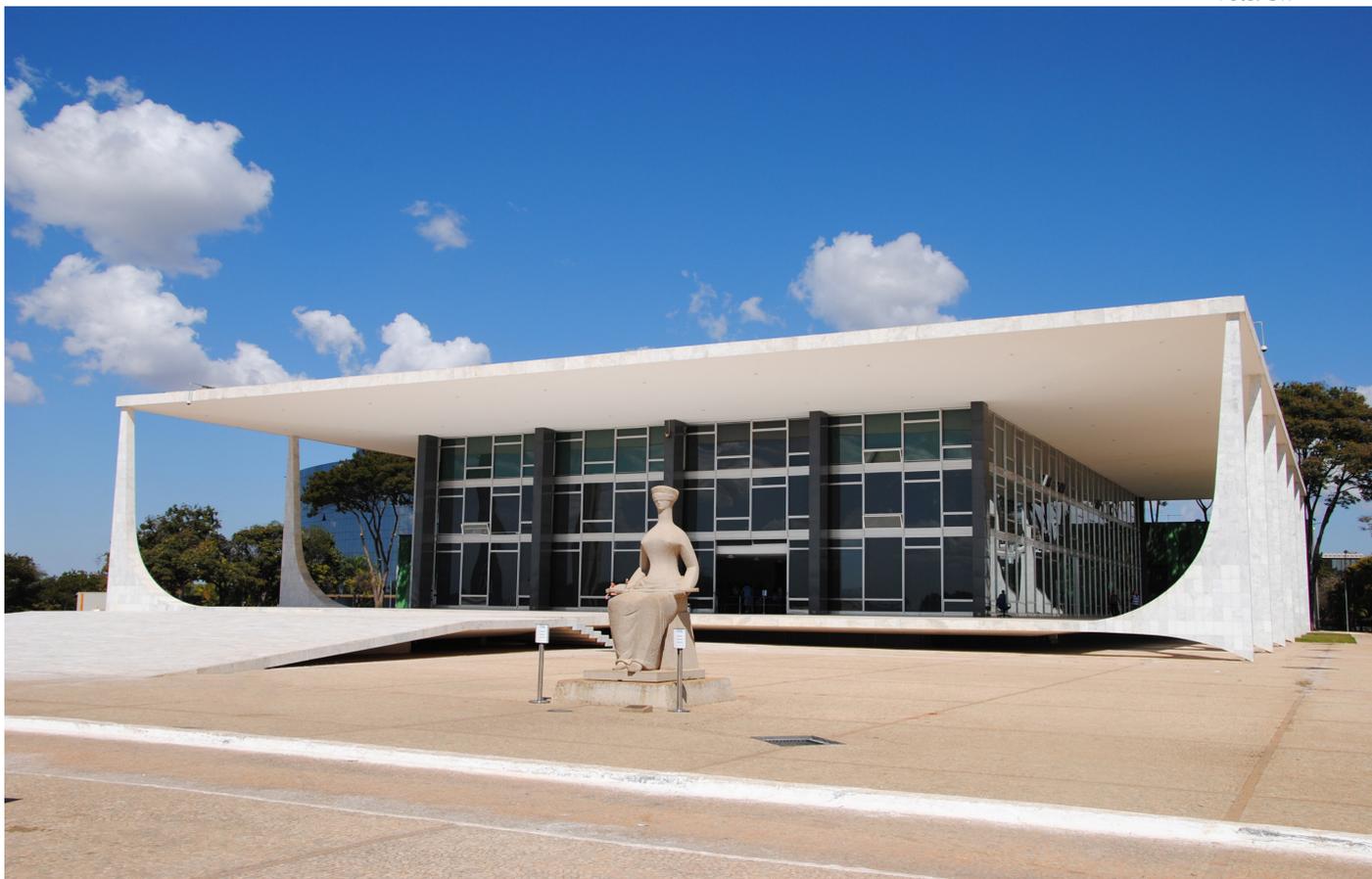
álcool gel, papel toalha; medicamentos e serviços especializados. O montante arrecadado será gerido pela FUNDEP.

### Dados bancários

Banco do Brasil (001)  
agência: 1615-2  
conta corrente:  
960.419-7  
CNPJ - FUNDEP:  
18.720.938/0001

# 1ª Turma determina realização de novo Júri diante de absolvição de réu contra provas dos autos

Foto: STF



Por maioria de votos, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Tribunal do Júri pode realizar nova deliberação em processo-crime julgado de forma contrária às provas. A decisão foi tomada na sessão desta terça-feira (10) no exame do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 170559, que trata da possibilidade de o Ministério Público recorrer de julgamento em que o Júri absolve o réu, mesmo

após admitir a existência de materialidade e de indícios de autoria ou participação no delito.

A Turma começou a julgar o caso em dezembro de 2019. O relator, ministro Marco Aurélio, votou pelo provimento do RHC, por entender que não se trata de contradição, pois o Júri havia respondido “sim” à pergunta “O jurado absolve o acusado?”, contida no CPP. Ele observou que o Conselho de Sentença não é um órgão técnico e tem

liberdade de decisão.

O ministro Alexandre de Moraes abriu divergência. Ele admite a possibilidade de recurso para que seja realizado novo julgamento pelo Júri quando uma das partes entender que a decisão foi contrária às provas, como ocorreu no caso. “A palavra final sobre o mérito da acusação é do Júri”, afirmou. “Se o Júri entender novamente dessa maneira, não cabe novo recurso”. O ministro Luís

Roberto Barroso votou no mesmo sentido.

## Possibilidade de recurso

Na sessão de hoje, o ministro Luiz Fux acompanhou a divergência. Para ele, apesar de a lei ter incluído o novo quesito absolutório a ser respondido pelo Júri, isto não inibe o Ministério Público de interpor um recurso referente à absolvição contra a prova dos autos. A ministra Rosa Weber seguiu o relator. (STF - 10/03/2020)

## Para Quinta Turma, crime de poluição qualificada tem natureza permanente

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que o crime de poluição qualificada, se o agente poluidor deixa de cumprir ordem administrativa para reparar o dano ambiental, é de natureza permanente, que perdura enquanto se mantiver a desobediência. O colegiado reafirmou jurisprudência segundo a qual não é possível aferir o transcurso da prescrição quando há continuidade das atividades ilícitas contrárias ao meio ambiente.

Com esse entendimento, a Quinta Turma confirmou decisão do relator, ministro Joel Ilan Paciornik, que, em dezembro de 2019, negou o recurso especial de uma empresa condenada por poluição qualificada. No recurso, a empresa pedia o reconhecimento da prescrição, sob o argumento de que causar poluição seria delito de consumação instantânea.

A empresa foi condenada com base no artigo 54, parágrafos 2º, I, II, III e IV, e 3º, e no artigo 56, parágrafo 1º, I e II, combinados com o artigo 58, I, da Lei 9.605/1998.

### Lixo tóxico

Segundo a denúncia do Ministério Público do Pará, no período de 1999 a 2002, a empresa encaminhou lixo tóxico para a Companhia Brasileira de Bauxita (CBB), localizada no município de Ulianópolis (PA), em

desacordo com as exigências estabelecidas em lei, causando poluição atmosférica, destruição significativa da flora, danos à saúde humana e morte de animais, além de ter tornado a área imprópria para ocupação.

O juízo de primeiro grau reconheceu a prescrição do crime, considerando como marco inicial da contagem do prazo o ano de 2002, quando houve o último registro de remessa de lixo industrial por parte da empresa ré. A decisão foi reformada pelo Tribunal de Justiça do Pará, o qual entendeu que o crime continuava a ser praticado, pois a empresa não removeu os resíduos tóxicos nem providenciou a reparação do dano.

### Conceitos legais

Em seu voto, o ministro Joel Ilan Paciornik explicou as diferenças entre o crime permanente e o instantâneo de efeitos permanentes. Reportando-se à doutrina sobre o tema, ele destacou que, no permanente, o momento consumativo é uma situação duradoura, cujo início não coincide com a sua cessação. Além disso, a manutenção da situação de permanência depende da vontade do próprio agente.

Já nos crimes instantâneos de efeitos permanentes, o resultado da ação é permanente, e não a conduta do agente. O retorno à

situação anterior, nesses casos, foge à sua alçada.

O relator observou que as condutas atribuídas à ré, caracterizadas como crime permanente, consistiram em causar poluição com danos à população e ao meio ambiente, em desacordo com as leis de proteção, e omitir-se na adoção das medidas de precaução diante do risco de dano grave ou irreversível ao ecossistema.

Segundo Joel Paciornik, há dificuldade em classificar a poluição qualificada quanto ao momento de sua consumação, “na medida em que podemos visualizar uma conduta inicial definida – causar poluição – que pode restar configurada simplesmente na primeira ação ou omissão por parte do autor ou perdurar no tempo”.

### Crime permanente

De acordo com o ministro, a doutrina, ao analisar a Lei 9.605/1998, entende que ocorre a consumação do crime quando há descumprimento de medidas determinadas pelo órgão administrativo competente, tratando-se de crime permanente, que se protraí no tempo enquanto dura a desobediência.

Para o relator, o armazenamento do lixo industrial da empresa resultou em poluição grave da área degradada, sendo que até o momento ela não tomou providências para reparar o dano.

“No caso em exame, entendo que o crime de poluição qualificada é permanente, diante da continuidade da prática infracional, ainda que por omissão da parte autora, que foi prontamente notificada a reparar o dano causado – retirar os resíduos – e não o fez”, afirmou Paciornik.

Ambiente equilibrado

O ministro lembrou que a prescrição nos crimes ambientais, praticados por pessoas jurídicas, tem vinculação direta com os preceitos do artigo 109 do Código Penal e, por consequência, do artigo 111. Ele destacou que o STJ tem se posicionado pela impossibilidade de aferição do transcurso do prazo prescricional nos delitos cometidos em desfavor do meio ambiente, quando pautado na continuidade das atividades ilícitas.

“A meu ver, esse posicionamento vem tomando força e deve ser a linha de orientação a ser seguida, considerado o bem jurídico-constitucional de elevado valor a que a lei faz referência – direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado –, que legitima a intervenção do Estado no controle das ações praticadas a seu desfavor, devendo ser promovida a efetiva aplicação das normas penais”, concluiu o ministro. (STJ - 12/03/2020)

## Entenda a vacina da gripe

### Gripe e resfriado são a mesma doença?

Não.

A gripe é causada pelo vírus da influenza e geralmente é caracterizada por febre alta, seguida de dor muscular, dor de garganta, dor de cabeça, coriza e tosse. A febre é o sintoma mais importante e dura em torno de três a sete dias. Os sintomas respiratórios como a tosse, tornam-se mais evidentes com a progressão da doença e mantêm-se em geral de três a quatorze dias. Alguns casos apresentam complicações graves, como pneumonia, necessitando de internação hospitalar.

O resfriado também é uma doença respiratória frequente e confundida com a gripe e também causado por vírus. Os mais comuns, são os rinovírus, os vírus parainfluenza e o vírus sincicial respiratório (VSR), metapneumovirus, que geralmente acometem crianças. Os sintomas do resfriado, apesar de parecidos com da gripe, são mais brandos e duram menos tempo. A ocorrência de febre é menos comum e, quando presente, é em temperaturas mais baixas. A chance de complicação é bem menor.

### A vacina da gripe imuniza também para o resfriado?

Não.

A vacina da gripe imuniza somente contra os vírus que causam a gripe.

### Quais vacinas existem contra a gripe?

1. Vacinas trivalente - AH1N1 + AH3N2 + B

2. Vacina quadrivalente - AH1N1 + AH3N2 + B + B

No Brasil na rede pública é a vacina trivalente, que possui os dois subtipos da Influenza A (H1N1 e o H3N2 sazonal) e um vírus da Influenza B. Na rede privada é a quadrivalente, que possui dois subtipos do vírus Influenza A (H1N1 H3N2 sazonal) e dois subtipos B que dependem do vírus circulante no ano anterior. A cepa adicional de Influenza B é o que diferencia a tri da quadrivalente, no entanto, como praticamente não existe a circulação dessa cepa no Brasil, não é obrigatória a vacinação.

Quem tomou a vacina no ano anterior precisa tomar este ano?

Sim.

Conforme o tempo passa, os anticorpos para os vírus vão diminuindo, sendo necessário reforçar o sistema imunológico através da vacina.

### Quem tomou a vacina trivalente pode tomar a quadrivalente no mesmo ano?

Não.

Após a vacinação recente o organismo cria os anticorpos reforçando o sistema imunológico podendo assim ter reações adversas/ alérgicas.

Quem está com febre e/ ou tomando antibiótico pode tomar a vacina?

Se a febre for alta, recomenda-se aguardar. Já para os que estão fazendo uso de antibióticos, não há problemas em fazer a vacina.

### Quais as contraindicações?

As mais comuns são as reações anafiláticas e/ou reações alérgicas graves, quando a vacina já foi aplicada anteriormente e apresentou tais reações.

### A vacina da gripe dá gripe?

Não.

A vacina da gripe é feita de vírus inativados, ou seja, ela não transmite a doença. Como a vacina é aplicada numa época em que há muitos vírus respiratórios circulando, as pessoas ficam mais doentes e atribuem os sintomas à vacina, mas certamente a doença que se manifestou foi

provocada por outros vírus que não os contidos na vacina.

### Quais os principais efeitos colaterais da vacina?

Os efeitos adversos dessa vacina são muito pequenos, como dor e vermelhidão no local da aplicação, febre e mal estar.

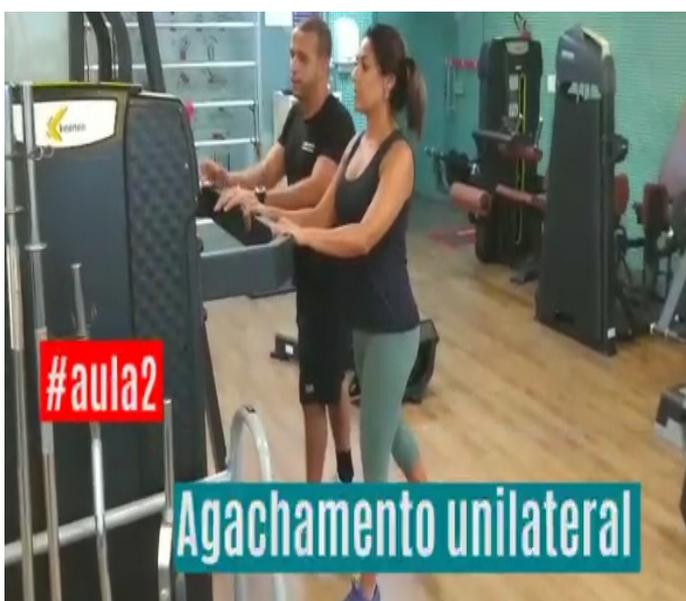
### Qual a importância da vacina da gripe?

A vacina da gripe é essencial para as pessoas com chances de complicações pela infecção do vírus Influenza como crianças e idosos.

### Quais outros cuidados que podemos tomar para evitar a gripe?

Para evitar doenças respiratórias, seja gripe, resfriado, COVID-19, é bom sempre manter hábitos de higiene como lavar as mãos, utilizar lenço descartável para limpar o nariz, não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas, manter os ambientes bem ventilados e evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de gripe ou resfriado. É fundamental cobrir o nariz ao tossir e espirrar, não usando a mão.

## Departamento de esporte divulga vídeo com exercícios caseiros



Apesar de a medida administrativa da AMMP ter suspenso o funcionamento da academia para conter a disseminação do coronavírus, os profissionais de educação física da Associação gravaram vídeos com dicas de exercícios para serem feitos em casa.

A AMMP divulgou por whatsapp, no dia 24 de março, o vídeo com o circuito de atividades. Quem não visualizou, pode solicitar o reenvio. Basta entrar em contato por e-mail e telefone: [comunicacao@ammp.org.br](mailto:comunicacao@ammp.org.br) / (31) 9-9782-5709.

## Chá das 3 homenageia mulheres



A AMMP realizou, no dia 3 de março, o Chá das 3 para pensionistas e aposentados, na sede.

O momento de confraternização entre os associados foi florido, uma vez que as mulheres presentes receberam de presente um vaso de coloridas kalanchoes.